

PORTARIA Nº 175 – DG, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3017

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
807	Raphael Gomes Lobão da Silva	Setembro/2020
324	Roberto Mauro Miranda Maracaípe	Agosto/2020
122	Sinval Nepomuceno do Nascimento	Agosto/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral